

**PORTARIA N.º138/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Revogar** parcialmente a Portaria nº 101/DETRAN/ASJUR/2000, somente a fim de substituir os funcionários **Gilberto Luiz Azevedo**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 190.695-0; **Aristeu Berri**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 190.667-4 e **Jailson Aristeu Júnior**, Investigador Policial, matrícula n.º 200.302-3, pelos seguintes membros: **Alber Rosa de Figueiredo**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 222085-7, **João Alberto Viana**, Investigador de Polícia, matrícula n.º 199500-6 e **Delourdes Schlosser Souza**, Comissária de Polícia, matrícula n.º 152041-5, para, sob a presidência do Delegado Alber Rosa de Figueiredo, darem continuidade ao Processo Administrativo nº 007/DETRAN/00, mandado instaurar pela Portaria nº 101/DETRAN/2000.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Florianópolis, 1º de agosto de 2002.**

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor Estadual**